

RECOMENDAÇÃO N.º 1

PELO DIREITO DOS FREGUESES DO LUMIAR AO LAZER, HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA NA QUINTA DOS LILASES E DAS CONCHAS

As quintas dos Lilases e das Conchas, são espaços inalienáveis de lazer e bem-estar, não só para os fregueses do Lumiar, como para todos os que dele queiram usufruir;

Os espaços arrelvados, a sombra agradável e fresca das suas árvores, o canto dos pássaros, o parque infantil, as esplanadas e outros equipamentos existentes são um convite para adultos e crianças;

Infelizmente, nestes magníficos espaços, em pleno séc. XXI, ainda continuamos a ver canídeos de todos os portes, com ou sem trela, acompanhados dos seus donos que se limitam a observar e a aguardar, que o seu animal de estimação, utilize a relva onde as crianças brincam e os adultos relaxam de um dia de trabalho, para deixar dejetos, sólidos e outros, que abandonam, sem qualquer preocupação pela sua recolha;

Esta prática reflete a falta de cidadania que nos é peculiar e a correspondente falta de respeito pela saúde pública.

Face ao exposto, o CDS-PP propõe à Assembleia de Freguesia do Lumiar que recomende à Junta de Freguesia do Lumiar que:

1. Sejam efectuadas, nas associações sediadas na freguesia e que se disponibilizem para o efeito e, em articulação com serviços específicos da C.M.L., ações periódicas de sensibilização e formação sobre cidadania e saúde pública, referentes a este tema e outros, de forma a envolver todos os fregueses, permitindo assim a reflexão e participação ativa;
2. Seja distribuída, nos espaços das quintas mencionadas, informação adequada sobre estas ações;
3. A seu tempo, seja feita uma monitorização/fiscalização aleatória, no âmbito de uma amostra, da recolha dos dejetos dos canídeos pelos seus acompanhantes, de modo a repensar a necessidade e períodos de fiscalização efetiva.

Lisboa, 29 de Abril de 2015

A Proponente

Maria Clara Ferreira da Silva (CDS/PP)

APROVADA POR UNANIMIDADE